Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.711 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.979.

"Dispõe sobre suplementação de dotação nos Têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, até a importância deCr$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do Orçamento Aanalítico da Despesa:

2. EXECUTIVO
2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
4.0.0.0.00. Despesas de Capital
4.1.0.0.00. Investimentos
4.1.1.0.00. Obras e Instalações
1688534 1.01. Construção de Pontes.....Cr$50.000,00
2. EXECUTIVO
2.6. SANEAMENTO
4.0.0.0.00. Despesas de Capital
4.1.0.0.00. Investimentos
4.1.2.0.00. Equipamentos e Material Permanente
1376447 1.02. Aquisição de Material.....Cr$25.000,00
Total . . . . . .Cr$75.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se - verificar nas diversas rúbricas da receita do Orçamento Analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de fevereiro de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"

cont. fls 02....

DECRETO Nº 1.711 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.979.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Watson Martelo
Secretário Substituto